

PROJETO DE LEI Nº 124/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/07/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 02/08/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 11/07/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/07/2016.

Mário Jorge Padilha Santos

(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Renato</u> Lapa, em <u>11/07/2016</u>. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>11/07/2016</u> Relator
--	--

Recebi o projeto em <u>12/07/2016</u> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Vilmar Fávoro Purga</u> Lapa, em <u>12/07/2016</u>. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>1/2016</u> Relator
--	---

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)